

**ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA
DE ESCOLA**

Parecer favorável do Conselho Pedagógico de 10/12/2025

Aprovada em Conselho Geral de 18/12/2025

ÍNDICE

1. Enquadramento Legal	3
2. Introdução	3
3. Intervenientes	4
4. Dimensões a trabalhar por ciclos e anos de escolaridade	6
5. Operacionalização	7
6. Metodologias	9
7. Parcerias	10
8. Avaliação	12
9. Fóruns de divulgação e discussão.....	13
10. Monitorização e avaliação da EECE.....	13
11. Nota Transitória.....	14

Anexos

- Anexo1 – Plano Curricular
- Anexo 2- Plano de Turma Ensino Básico
- Anexo 3- Plano de Turma Ensino Secundário
- Anexo 4- Critérios de Avaliação da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento.
- Anexo 5- Ficha de Autoavaliação

Siglas e Acrónimos

ADAV- Associação De Defesa E Apoio Da Vida

CD- Cidadania e Desenvolvimento

CERCIAV- Cooperativa para a Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão de Aveiro

DAC- Domínios de Autonomia Curricular

ENEC- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania

EECE- Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola

ESEC- Escola Superior de Educação de Coimbra

GR- Grupo de Recrutamento

ISCIA- Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração

PASEO- Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

1- Enquadramento legal

- ✓ Despacho n.º 6172/2016, de 10 de maio – grupo de trabalho que concebe uma estratégia de Educação para a Cidadania;
- ✓ Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho - Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.
- ✓ Despacho n.º 5908/2017 de 5 de julho – Autonomia e Flexibilidade Curricular;
- ✓ Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho - Currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens;
- ✓ Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto - Regulamenta as ofertas educativas do ensino básico, mais concretamente o artigo 11 e o Anexo VIII que define os domínios de cidadania; Avaliação;
- ✓ Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de agosto - Regulamenta as ofertas educativas dos Cursos Científico-Humanísticos;
- ✓ Portaria n.º 235-A/2018 de 23 de agosto- Regulamenta as ofertas educativas dos Cursos Profissionais;
- ✓ Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania;
- ✓ Resolução de Conselho de Ministros n.º 127/2015, de 29 de agosto;
- ✓ Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento;
- ✓ Decreto-Lei n.º 113/2015, de 23 de outubro, que altera o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho;
- ✓ Projeto Educativo;
- ✓ Regulamento Interno.

2- Introdução

“A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) integra um conjunto de direitos e deveres que devem estar presentes na formação cidadã das crianças e dos jovens portugueses, para que no futuro sejam adultos e adultas com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de conceitos e valores de cidadania democrática, no quadro do sistema educativo, da autonomia das escolas e dos documentos curriculares em vigor.” (ENEC, pg.1)

Cidadania e Desenvolvimento (CD) assume-se como um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens, traduz-se numa atitude e num comportamento, num modo de estar em sociedade que tem como referência os direitos humanos, nomeadamente os valores da igualdade, da democracia e da justiça social. As dimensões a trabalhar em CD devem privilegiar o contributo de cada um para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência

consignados no documento Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) e que estão alinhados com a necessidade de responder aos desafios sociais e económicos do mundo atual. Na Resolução de Conselho de Ministros n.º 127/2025 de 29 de agosto (página1) menciona-se *“A Educação para a Cidadania é parte essencial da formação e desenvolvimento das crianças e jovens, contribuindo para uma educação integral, preparando-as para uma participação cívica ativa e para enfrentar os desafios das sociedades atuais. Num mundo cada vez mais global e interdependente, educar para a cidadania é capacitar crianças e jovens com os instrumentos necessários para exercerem plenamente os seus direitos e deveres como cidadãos ativos em sociedades livres, democráticas e respeitadoras dos Direitos Humanos”*

Na ENEC, a Cidadania e Desenvolvimento deve estar imbuída na própria cultura de Agrupamento e alinhada com o seu Projeto Educativo, Regulamento Interno, as especificidades de alunos/as e prioridades da comunidade educativa. *“Os projetos desenvolvidos na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e outros projetos realizados na escola devem estar articulados com a Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola e ser desenvolvidos preferencialmente em parceria com entidades da comunidade. A conceção e o desenvolvimento de projetos assentes nas necessidades, recursos e potencialidades da comunidade corporizam situações reais de vivência da cidadania.”* (ENEC, pg.11)

Tal como é referido na Resolução de Conselho de Ministros n.º 127/2025, de 29 de agosto, a escola constitui um importante contexto para a aprendizagem e exercício da cidadania e nela se refletem preocupações transversais à sociedade. A Escola é essencial para a promoção de uma Cidadania ativa e democrática, destacando-se o seu papel na formação de crianças e jovens conscientes, críticos e comprometidos com os Direitos Humanos. Destaca-se, ainda, o papel da Escola e da CD na promoção da Coesão Social para o Estado de direito democrático num mundo de grandes desafios, complexos, diversificados e dinâmicos das sociedades contemporâneas.

3- Intervenientes

“A Educação para a Cidadania é uma responsabilidade de todos na escola e deve estar apoiada numa abordagem que envolva alunos, docentes, famílias e comunidade, na sala de aula, na cultura da escola e na relação com a comunidade” (Resolução de Conselho de Ministros n.º 127/2025 29 de agosto (página 5))

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento integra as componentes do currículo nacional e é desenvolvida no Agrupamento de acordo com as seguintes abordagens:

- Educação Pré-Escolar:

Área curricular transversal ao currículo, integrada na componente de Formação Pessoal e Social, da responsabilidade do docente titular de grupo.

- 1.º Ciclo do Ensino Básico:

Componente de currículo integrada transversalmente, da responsabilidade do docente titular de turma, potenciada pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo, de acordo com a matriz curricular apresentada no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

- 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico:

A disciplina de CD configura-se como disciplina autónoma sob a responsabilidade de um docente e trabalhada interdisciplinarmente, envolvendo o Conselho de Turma, ouvidos os representantes dos alunos e dos pais e encarregados de educação, competindo a cada escola a sua organização. No Agrupamento de Escolas Dr. Mário Sacramento tem sido atribuída aos docentes que lecionam as disciplinas de História e Geografia de Portugal (GR 200); de História, (GR 400); de Geografia (GR 420) e de Educação Moral e Religiosa Católica (GR 290).

- Ensino Secundário:

A componente curricular de CD é desenvolvida com o contributo de todas as disciplinas constantes nas matrizes curriculares-base, nomeadamente através da mobilização dos contributos de diferentes componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração. Este contributo visa o cruzamento das aprendizagens das diferentes dimensões da componente de CD, de acordo com a EECE, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma. É transdisciplinar neste nível de ensino, onde o aluno é o agente principal no desenvolvimento das dimensões, recorrendo ao apoio e contributo das diferentes disciplinas. A coordenação é da responsabilidade do Diretor de Turma.

4- Dimensões a trabalhar por ciclos e anos de escolaridade

No 1.º grupo, as dimensões devem ser abordadas em cada ano de escolaridade de todos os níveis e ciclos de ensino. No 2.º grupo a distribuição proposta é a que se segue na tabela apresentada.

Distribuição das Diferentes Dimensões

a) A sequência da abordagem das diferentes Dimensões do Secundário são opção de cada Turma.

1.º Grupo Obrigatório para todos os anos de escolaridade	Pré-Escolar	1.º CEB				2.º CEB		3.º CEB			Secundário		
		1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	10.º	11.º	12.º
Direitos Humanos	Xb)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Democracia e Instituições Políticas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento Sustentável		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Literacia Financeira e Empreendedorismo		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.º Grupo Obrigatório na sequência apresentada	EPE	1.º CEB				2.º CEB		3.º CEB			Secundário		
		1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	10.º	11.º	12.º
Pluralismo e Diversidade Cultural	Xb)				X				X	—	a)	a)	a)
Media				X		X				—	a)	a)	a)
Saúde		X					X			—	a)	a)	a)
Risco e Segurança Rodoviária			X					X		—	a)	a)	a)

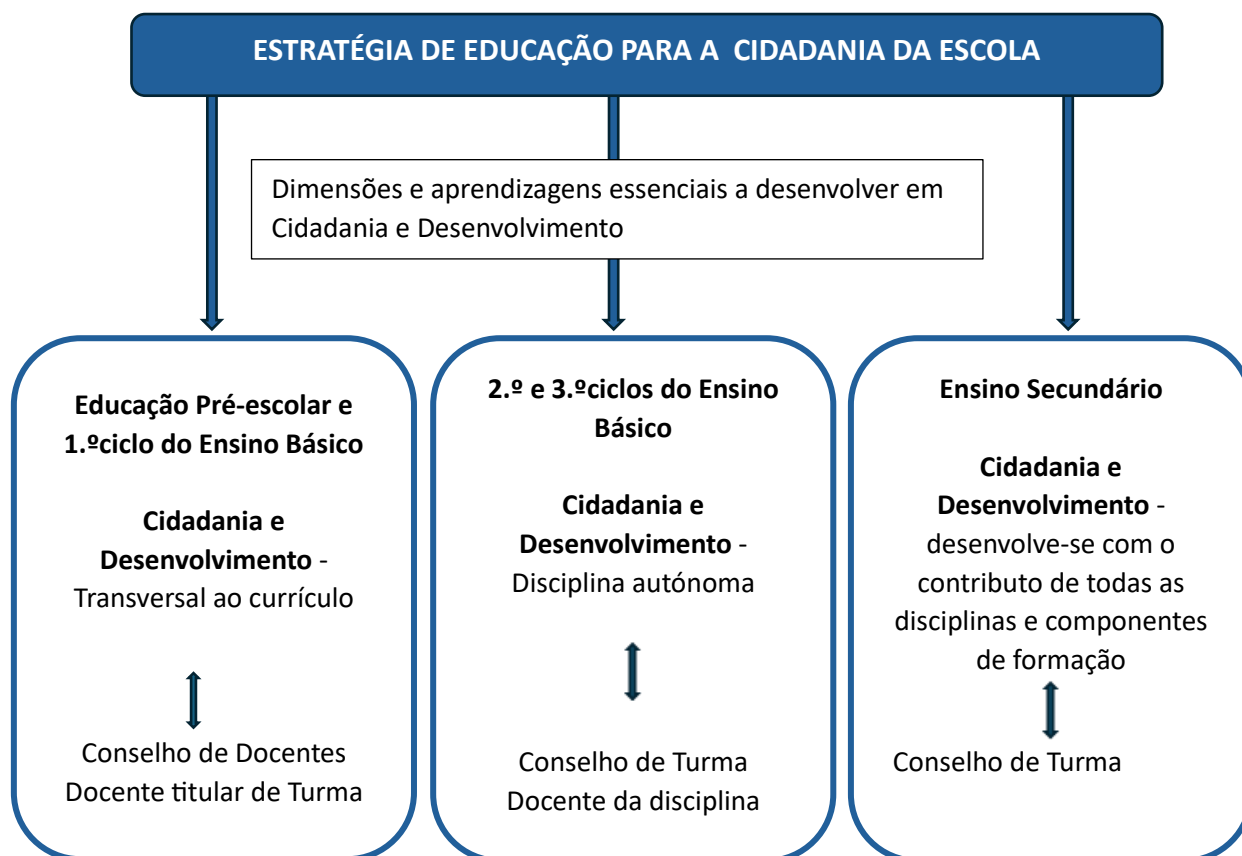
b) São abordadas todas as dimensões, mas têm maior destaque/preponderância as assinaladas.

5- Operacionalização

A abordagem curricular da Educação para a Cidadania faz-se a dois níveis:

A - Ao nível de cada turma;

B - Ao nível global do Agrupamento



Educação Pré-escolar: a componente da Cidadania integra-se de forma transversal no currículo, sendo da responsabilidade do/da docente titular de turma.

1.º Ciclo: a Cidadania e Desenvolvimento é da responsabilidade do/da docente titular de turma, abordando as dimensões referidas na Tabela da página 6.

2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico: a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento integra as matrizes curriculares do ensino básico:

a) No agrupamento de Escolas Dr. Mário Sacramento a disciplina de CD organiza-se de forma semestral com um segmento de 50 minutos semanal (exceto nas turmas do regime articulado onde tem uma organização de 50 minutos anual).

b) Os diferentes grupos de docentes a lecionar o respetivo ano de escolaridade do Ensino Básico e em função das dimensões da tabela anteriormente apresentada, elabora o Plano Curricular do respetivo ano (anexo 1), sendo o mesmo aprovado em Pedagógico.

c) A disciplina de CD, apesar de autónoma, tem uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma, sempre que se verifique a interligação curricular com outra(s) disciplina(s), ao nível das aprendizagens. (ENEC, pág. 9). Assim, num segundo momento elabora o Plano de Turma em função do Plano Curricular, metodologia a aplicar, critérios de avaliação e aprendizagens essenciais de CD. Para a elaboração do mesmo serão incluídos os contributos das outras disciplinas, sugestões dos alunos, Associações de Estudantes, Associações de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento, Trabalho de DAC, Projetos de Escola, Entidades Externas/parcerias... (anexo 2).

d) O Plano de Turma é aprovado em Conselho de Turma na reunião Intercalar do 1.º semestre.

No ensino Secundário:

a) A Cidadania e Desenvolvimento é operacionalizada com o contributo de todas as disciplinas constantes nas matrizes curriculares-base, nomeadamente através da mobilização dos contributos de diferentes componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração. Este contributo visa o cruzamento das aprendizagens das diferentes dimensões da componente de Cidadania e Desenvolvimento, de acordo com a Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma (Portaria 226-A/2018 de 6 de agosto, Portaria n.º 235-A/2028 de 23 de agosto e Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025) ;

b) O Conselho de Turma, envolvendo ativamente os alunos, os pais e os encarregados de educação, elabora o plano de turma relativo à Educação para a Cidadania. No referido Plano deve constar a Metodologia a aplicar/Estratégias e aprendizagens essenciais de CD. Para a elaboração do mesmo serão incluídos os contributos das outras disciplinas, sugestões de alunos, Associações de Estudantes, Associações de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento e Encarregados de Educação, Trabalho de DAC, Projetos da Escola, Entidades Externas/parcerias... (anexo 3).

c) Sempre que possível a área curricular de CD articula com os DAC na medida em que ambas se desenvolvem aliando várias áreas disciplinares e componentes de formação constantes nas matrizes curriculares-base.

d) O desenvolvimento da área curricular de CD é da responsabilidade do Conselho de Turma e a sua coordenação cabe ao(à) Diretor(a) de Turma;

e) O Plano de Turma é aprovado em Conselho de Turma na reunião Intercalar do 1.º semestre.

A operacionalização deverá ter em consideração:

- Implementar medidas de promoção da saúde mental, contribuindo para o bem-estar de todos;
- Valorizar o pluralismo e a diversidade cultural, promovendo a aceitação de si e do outro;
- Estimular a literacia dos media, associando-os às diversas dimensões da ENEC, adotando uma atitude ativa, cívica e responsável perante os riscos e as oportunidades do digital;
- Promover medidas de combate à desinformação, desenvolvendo o pensamento crítico;

- Incentivar ações de voluntariado dentro e fora do agrupamento, valorizando a participação dos alunos na sociedade.

6- Metodologias

Deve ser privilegiada a metodologia de trabalho projeto, uma mais-valia para o trabalho interdisciplinar. Sugerem-se práticas pedagógicas promotoras da cidadania, em experiências reais de participação e de vivência, de forma adequada a cada nível de educação e de ensino e segundo a proposta de aprendizagens essenciais emanadas do Ministério da Educação (1 de setembro de 2025), que definem o que se considera essencial que todos os alunos desenvolvam até ao final de cada nível/ciclo de escolaridade.

Como é do conhecimento geral, o trabalho de projeto está ligado a uma visão progressista da Educação, em que os alunos, organizados em grupos de trabalho, valorizam a investigação e a colaboração, de forma a realizarem aprendizagens/descobertas em resposta a questões ou problemas. Embora o processo de aprendizagem esteja centrado nos alunos (*student-centered*), o docente tem um papel fundamental e imprescindível na coordenação/apoio em todas as fases do processo. A diversidade das ações estratégicas de ensino procuram privilegiar o papel ativo dos alunos no processo de aprendizagem, sublinhando a importância da dimensão vivencial da componente curricular de CD.

Desta forma, indicam-se a título de exemplo as seguintes estratégias: trabalho de grupo, leitura, análise e discussão de documentos de origem diversificada, pesquisa orientada de textos e imagens, dramatizações, debates, visionamento de vídeos, documentários, palestras, workshops, preenchimento de inquéritos saídas de campo, presença na escola de membros da comunidade ou outros convidados.

As Parcerias com projetos da escola ou extraescola ou com diferentes entidades da comunidade ou até mesmo internacionais são uma mais-valia para o desenvolvimento da cidadania (exemplo, projeto ERASMUS +).

7- Parcerias

As Entidades e Projetos que constam nas duas tabelas apresentam-se como agentes/ parceiros a ter em consideração na implementação da EECE.

Parcerias
ADAV
Anglophil Center
Associação de Freguesias da Glória e Vera Cruz
Associação Industrial do Distrito de Aveiro (AIDA)
Associação Mon a Mon
Associação Tempos Brilhantes
Associação dos Antigos Alunos da Escola Secundária Dr. Mário Sacramento
Bristish Council
Bombeiros Velhos de Aveiro
Câmara Municipal de Aveiro
Cáritas Diocesana de Aveiro
Casa da Vera Cruz
Casa Mãe de Aradas
Centro de Recursos das Tecnologias, Informação e Comunicação (CRTIC)
Centro de Recursos para a Inclusão (CRI)
Centro de Saúde de Aveiro
Centro Local de Apoio e Integração de Migrantes (CLAIM)
Centro Hospitalar do Baixo Vouga
CERCIAV
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ)
Desporto Escolar
Escola Artística do Conservatório de Música de Aveiro Calouste Gulbenkian
Escola de Música Quinta do Picado
Escola Ginoseano de Gaia
Escola Profissional de Aveiro
Escola Superior de Educação de Coimbra
ESEC
Fábrica Centro Ciência Viva de Aveiro
Farmácias Nova e Moderna
Florinhas do Vouga
Fundação CESDA
Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ)
ISCIA
Junta de Freguesia de Aradas
PSP-Escola Segura
Rede de Bibliotecas Escolares
Santa Casa da Misericórdia de Aveiro
Sporting Clube de Aveiro
Universidade Católica do Porto
Universidade de Aveiro

Várias empresas/instituições onde os nossos alunos realizam a Formação em Contexto de Trabalho (FCT)/Plano Individual de Transição (PIT)

...

Projetos/Clubes

- Agentes de Mudança;
- Arte de Mudar o Mundo
- Biblioteca Escolar
- Clube BD e Manga;
- Clubes de Ciência Viva;
- Clube de Leitura;
- Clube DesafiArte;
- DecoJovem;
- Desporto escolar;
- Eco-Escolas;
- Erasmus +;
- Escola UNESCO;
- Escoliadas;
- Estratégia para a Sustentabilidade;
- GAAI (Gabinete de Apoio ao Aluno Imigrante);
- Gabinete de Mediação de conflitos;
- Grupos de Teatro;
- Histórias com Arte;
- Jornal Com Efeito!;
- Loja Social;
- Mário Film Festival;
- MentalUp;
- MentoART;
- Mentoria
- Parlamento dos Jovens;
- PESES (Promoção e Educação para a Saúde e Educação Sexual);
- Plano Nacional das Artes;
- Plano Nacional de Cinema;
- Tech Lab;
- ...

8- Avaliação

“As aprendizagens na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento alicerçam-se no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, ancoradas no currículo e desenvolvidas num ciclo contínuo e em progressão de reflexão-antecipação-ação”, em que os alunos aprendem através dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, e tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual como coletivo” (DGE, junho 2018).”

Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico configura-se como disciplina autónoma sob a responsabilidade de um docente e trabalhada interdisciplinarmente, envolvendo o Conselho de Turma, ouvidos os representantes dos alunos e dos pais e encarregados de educação, competindo a cada escola a sua organização.

Deverá ser privilegiada a avaliação formativa cuja função essencial é a melhoria da aprendizagem.

Considerando-se que a avaliação formativa é a modalidade que orienta a ação educativa. O recurso a descritores da avaliação das aprendizagens essenciais, poderá ser uma mais-valia, tanto para os professores, como para os alunos que, deste modo, poderão autorregular as suas aprendizagens e situar-se relativamente aos objetivos definidos.

Nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico os descritores, estão de acordo com os Perfis de Gerais de Desempenho dos Alunos, Aprendizagens Essenciais e Critérios Específicos de Avaliação da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento (anexo 4), observáveis através de listas de verificação, escalas de classificação e rubricas e, posteriormente, a atribuição de uma classificação de 1 a 5, em que 1 corresponde a um desempenho Insuficiente e o 5 a um desempenho Muito Bom.

Quando a disciplina é lecionada no 1.º Semestre, o docente responsável pela disciplina entrega a proposta de avaliação do trabalho dos alunos na reunião de Conselho de Turma, ficando esta entrega registada em ata. A aprovação da proposta será realizada pelo Conselho de Turma na reunião de avaliação final do ano letivo. Estes procedimentos não se aplicam aos alunos inseridos em turmas do regime articulado, uma vez que a disciplina tem uma organização anual, pelo que os níveis atribuídos no 1.º semestre serão publicados em conjunto com os das outras áreas disciplinares.

De acordo com o número 6, do artigo 22.º da Portaria 223-A/2018, de 3 de agosto, durante o período de funcionamento das disciplinas semestrais, deve ser dada informação aos alunos e Encarregados de Educação sobre a evolução das aprendizagens do aluno.

A autoavaliação será realizada em documento próprio (anexo 5) e a operacionalização do processo é da responsabilidade do(a) professor(a) de CD.

No ensino secundário, a componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento é desenvolvida com o contributo de todas as disciplinas constantes das matrizes curriculares-base, nomeadamente através da mobilização dos contributos de diferentes componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, com vista ao cruzamento das aprendizagens das diferentes dimensões da componente de Cidadania e Desenvolvimento, de acordo com a Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma. (Resolução de Conselho de Ministros nº127/2025 29 de agosto, pág. 7).

Assim, os desempenhos e cumprimento das Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento são refletidas nas aprendizagens essenciais de cada uma das disciplinas envolvidas e respetivos critérios. A participação dos alunos nos projetos desenvolvidos é registada na Ficha Individual do aluno no final de cada ano letivo e resulta do consenso de todos os docentes do Conselho de Turma que participaram no projeto. Esta apreciação deve refletir o envolvimento do aluno e a/s Dimensão/ões e o/s tema/s abordados.

9- Fóruns de divulgação e discussão

Para envolver alunos/as, pais, encarregados/as de educação, docentes e pessoal não docente, privilegia-se a página eletrónica do Agrupamento, Jornal Escolar, Bibliotecas Escolares, canais ou plataformas digitais do Agrupamento (...), a imprensa local, reuniões, assembleias, colóquios, debates, sessões de informação e formação. Em termos de divulgação interna deve privilegiar-se a plataforma *Engage*.

10- Monitorização e avaliação da EECE

A avaliação da implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento será feita por todos os intervenientes:

- a. *Educadores(as) e professores do 1.º CEB* – envio de relatórios das atividades à(ao) Coordenadora da EECE.
- b. *Professor(a) de Cidadania e Desenvolvimento nos 2.º e 3.º Ciclos* – Realiza um breve balanço em ata dos resultados dos alunos, dos projetos desenvolvidos e das estratégias utilizadas.
- c. *Diretores(as) de Turma do Ensino Secundário* – em registos das atas das reuniões, devem estar refletidos os resultados da implementação da área curricular de Cidadania e

Desenvolvimento. Cada Conselho de Turma regista, ao longo do ano, as atividades no âmbito da cidadania e desenvolvimento no Plano de Turma.

- d. *Alunos* - preenchimento de questionários/fichas de avaliação da implementação do(s) projeto(s), na aplicação Forms do Teams.
- e. *Docentes que lecionam a disciplina*- - preenchimento de questionários na aplicação Forms do Teams.
- f. *Encarregados de Educação* - preenchimento de questionários, na aplicação Forms do Teams, pelos representantes dos encarregados de educação de cada turma.
- g. *Coordenador da Educação para a Cidadania* – monitorização e avaliação da articulação da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento através de relatório. Para proceder à monitorização e à elaboração deste relatório tem-se em consideração:
 - O Plano Anual de Atividades do AEMS;
 - Os resultados do Preenchimento de questionários aos alunos e docentes que lecionam a disciplina e representantes de EE de cada Turma;
 - O resultado dos trabalhos desenvolvidos no âmbito dos DAC.
 - Os Planos de Turma (Ensino Secundário).
- h. O relatório elaborado pela Coordenadora de CD será apresentado e analisado em reunião de Conselho Pedagógico, que emitirá um parecer.
- i. Após o parecer do Conselho Pedagógico, o relatório será analisado e aprovado pelo Conselho Geral.

11- Nota Transitória

Excepcionalmente, no ano letivo de 2025/2026, o Plano de Turma será elaborado e aprovado pelo Conselho de Turma no início do 2.º semestre. No 1.º semestre apenas foram elaborados e aprovados os Planos de Turma nos casos em que a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento se encontra na matriz curricular do 1.º semestre.

Anexo 1

Plano Curricular da Disciplina de Cidadania e Desenvolvimento

Ano letivo: 2025/2026

_º Ano

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Dimensões	Subdimensões	Aulas	Semestre

O número de aulas por tema é ajustável às especificidades de cada turma.

__ de setembro de 2025

O/A Professor/a

Anexo 2

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO
PLANO DE TURMA- ENSINO BÁSICO

Ano: TURMA:

Ano Letivo 2025/2026

DIMENSÕES	Aprendizagens Essenciais	Competências do PASEO	Estratégias	Avaliação	Semestre	Articulação com os projetos existentes no AEMS

DIMENSÕES	Aprendizagens Essenciais	Competências do PASEO	Estratégias	Avaliação	Semestre	Articulação com os projetos existentes no AEMS

O/A Docente

AEMS, _ / /2025

|

Anexo 3

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO- Plano de Turma Secundário

ANO ____ TURMA ____

ANO LETIVO 2025-2026

DIMENSÕES: Grupo I (Obrigatório para todos os anos)	DISCIPLINAS/ PROJETO	Aprendizagens Essenciais de CD	ATIVIDADE
Direitos Humanos			
Democracia e Instituições Políticas			
Desenvolvimento Sustentável			
Literacia Financeira e Empreendedorismo			
DIMENSÕES: Grupo II (Obrigatório até ao fim do ciclo)	DISCIPLINAS/ PROJETO	Aprendizagens Essenciais de CD	ATIVIDADE
Pluralismo e Diversidade Cultural			
Media			
Saúde			
Risco e Segurança Rodoviária			

Data: / / 20

O Diretor de Turma:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO |

DISCIPLINA: Cidadania e Desenvolvimento

2.º e 3.º CEB

ANO LETIVO 2025/2026

COMPETÊNCIAS 1	PONDERAÇÃO	INDICADORES DE QUALIDADE (Operacionalização)	ÁREAS DE COMPETÊNCIA ²	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
Competências Pessoais	25%	<ul style="list-style-type: none"> • Demonstra autonomia na realização de tarefas; • Argumenta de forma clara e pertinente; • Participa ativamente nas tarefas/atividades. 	A, B, D, F, G, H, I, J	Trabalhos produzidos <ul style="list-style-type: none"> - Produções escritas em múltiplos suportes e formatos (relatórios, cartazes). - Trabalhos colaborativos (pares/grupo). - Produções digitais multimédia. - Produtos noutros suportes. Oralidade <ul style="list-style-type: none"> - Intervenções e exposições orais, espontâneas ou solicitadas e calendarizadas, enquanto trabalho individual, a pares ou pequeno grupo. - Debates formais estruturados. - Registo de observação de aula.
Competências Sociais	25%	<ul style="list-style-type: none"> • Respeita as regras de convivência pacífica e democrática; • Cooperar com os outros na prossecução de objetivos comuns; • Revela respeito por ideias e opiniões diferentes. 	D, E, F,	
Competências Cognitivas	25%	<ul style="list-style-type: none"> • Mobiliza e aplica conhecimentos adquiridos nas aulas; • Produz mensagens numa variedade de meios e suportes; • Expressa com clareza conhecimentos, opiniões, ideias e factos; • Usa adequadamente a expressão oral e escrita para estruturar o pensamento e comunicar. 	A, B, F, H, I	
Atitude Crítica	25%	<ul style="list-style-type: none"> • Distingue factos de opiniões e interpretações; • Pesquisa e utiliza informação relevante; • Revela capacidade de criar e inovar; 	B, C, D, E, F, H, I	<ul style="list-style-type: none"> - Registos de auto e heteroavaliação.
<p>(1) Definidos a partir do documento da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e do Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória. (2) Áreas de competência do perfil dos alunos: A – Linguagens e textos; B – Informação e comunicação; C – Raciocínio e resolução de problemas; D – Pensamento crítico e pensamento criativo; E – Relacionamento interpessoal; F – Desenvolvimento pessoal e autonomia; G – Bem-estar, saúde e ambiente; H – Sensibilidade estética e artística; I – Saber científico, técnico e tecnológico; J – Consciência e domínio do corpo.</p>				
Avaliação Final		Todos os elementos de avaliação recolhidos durante os semestres.		

Anexo 5

Disciplina: Cidadania e Desenvolvimento

Nome _____ Nº ____ Ano __ Turma ____ Data ____/____/2025

Faz a tua autoavaliação usando a escala de **1 a 5**, segundo as correspondências apresentadas abaixo.

		Descritores	___ Semestre
Competências Pessoais		Sou autónomo(a) nas tarefas	
		Argumento de forma clara	
		Cumpro todas as tarefas de modo perfeito e responsável	
		Participo ativamente nas atividades	
Competências Sociais		Respeito as regras de convivência pacífica	
		Coopero com os outros para objetivos comuns	
		Dou oportunidade aos meus colegas para se expressarem	
		Respeito opiniões e ideias diferentes da minha	
Competências Cognitivas		Obtenho e utilizo os conhecimentos	
		Produzo mensagens usando suportes diversificados	
		Expresso com clareza conhecimentos, ideias e opiniões	
		Uso corretamente a língua portuguesa para comunicar	
Atitude Crítica		Distingo informação verdadeira e falsa	
		Pesquisa e utilizo informação diversa	
		Sou criativo(a) e inovador(a)	
		Reflico sobre a justiça das minhas decisões/opiniões	
		Média Total (Soma tudo e divide por 16)	

Correspondências:

1	Nunca
2	Raramente
3	Algumas vezes
4	Quase sempre
5	Sempre

O(A) Aluno(a):
